



RESOLUÇÃO Nº 426/2002 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de promover a construção de conhecimentos sobre Educação Ambiental buscando a fundamentação para uma atuação efetiva no meio ambiente;

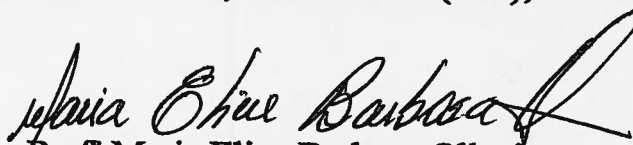
considerando ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Propor a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de agosto de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE